



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: [www.cmamontada.ce.gov.br](http://www.cmamontada.ce.gov.br)

E-mail: [contato@cmamontada.ce.gov.br](mailto:contato@cmamontada.ce.gov.br) / [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

GOVERNO MUNICIPAL  
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE DIFERENÇA

PROJETO DE LEI N.º 005/2019 - LEGISLATIVO.

**CONCEDE TITULO DE CIDADÃO  
AMONTADENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

\_\_\_\_\_  
Presidente


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO  
CEARÁ.**

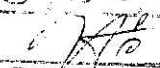
Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É Concedido Título de Cidadão Amontadense ao Sr. **EMÍLIO MARTINS DE OLIVEIRA**, pelos seus relevantes serviços que vem prestando no município de Amontada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Amontada, aos **003** dias do mês de **Mai**o do ano de **2019**.

  
**FRANCISCO XISTO FILHO**  
VEREADOR - AUTOR

\_\_\_\_\_  
Em 10 de Maio de 2019  
  
Presidente